

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 849 de 5 de Junho de 2024

DATA: 05/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

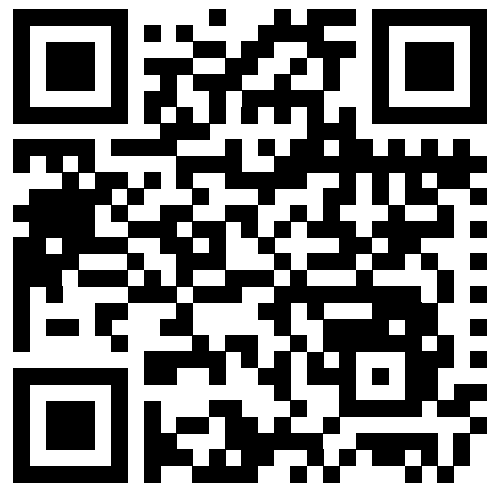
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: ***.025.643-**

em 05/06/2024 16:55:57

IP com nº: 192.168.1.112

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2763

?id=2763

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 05/06/2024 16:55:57 - IP com nº: 192.168.1.112 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2763

SUMÁRIO

ERRATA

- ✖ RETIFICANDO ERRO DE DIGITAÇÃO: N° 003/ADES/003/2024 - ERRO MATERIAL EM CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/ADES/003/2024
- ✖ RETIFICANDO ERRO DE DIGITAÇÃO: N° 004/ADES/003/2024 - ERRO MATERIAL EM CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/ADES/003/2024
- ✖ RETIFICANDO ERRO DE DIGITAÇÃO: N° 005/ADES/003/2024 - ERRO MATERIAL EM CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/ADES/003/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA - RETIFICANDO ERRO DE DIGITAÇÃO:
Nº 003/ADES/003/2024

ERRATA

"ERRO MATERIAL EM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/ADES/003/2024"

CONTRATADO: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA CNPJ nº 12.351.550/0001-34

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699 -7 e CPF nº 960.070.793-68; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Srª. Jeane Gomes de Lima Silva, portadora da cédula de identidade nº 025622582003 -1 SESP/MA e do CPF nº 015.497.923-69; Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. Estevam José de Sousa Filho, portador da cédula de identidade nº 000081403797-6 SSP/MA e do CPF nº 831.367.893-34; Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Valor do Contrato Administrativo nº 003/ADES/003/2024, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 669.083,08 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitenta e três reais e oito centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 595.135,02 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA: Após a publicação do Contrato nº 003/ADES/003/2024, verificou -se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Segunda, no item 2.1, no valor total contratado.

Considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrig ida a redação da Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato Administrativo Nº 003/ADES/003/2024, na forma retromencionada.

Lima Campos – MA , 05 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Estevam José de Sousa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
CONTRATANTE

Município de Lima Campos -MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA - RETIFICANDO ERRO DE DIGITAÇÃO: Nº 004/ADES/003/2024

ERRATA

“ERRO MATERIAL EM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/ADES/003/2024.
CONTRATADO: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA CNPJ nº 12.351.550/0001-34
O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO representado pela Secretaria Municipal de Educação, Srª. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, portadora da cédula de identidade nº 0225215420021 SESP MA e CPF nº 039.856.313 -60, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Valor do Contrato Administrativo nº 004/ADES/003/2024, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.499.036,27 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.332.967,03 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA: Após a publicação do Contrato nº 004/ADES/003/2024, verificou-se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Segunda, no item 2.1, no valor total contratado.

Considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação da Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato Administrativo Nº 004/ADES/003/2024, na forma retromencionada.

Lima Campos – MA , 05 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Francisca Kyara De Abreu Santos Alves
Secretária Municipal De Educação
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA - RETIFICANDO ERRO DE DIGITAÇÃO: N° 005/ADES/003/2024**ERRATA**

"ERRO MATERIAL EM CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/ADES/003/2024.

CONTRATADO: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA CNPJ n° 12.351.550/0001-34

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO representado pelo Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina, portador da cédula de identidade n° 019398452002 -0 SSP- MA e CPF n° 029.486.763-55, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Valor do Contrato Administrativo n° 005/ADES/003/2024, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.150.097,09 (um milhão e cento e cinquenta mil e noventa e sete reais e nove centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.021.533,50 (UM MILHÃO E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA: Após a publicação do Contrato n° 005/ADES/003/2024, verificou-se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Segunda, no item 2.1, no valor total contratado.

Considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação da Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato Administrativo N° 005/ADES/003/2024, na forma retromencionada.

Lima Campos – MA , 05 de junho de 2024.

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE



EQUIPE DE GOVERNO

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeito (a)

Vicente Curvina Neto
Vice-prefeito (a)

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Jackson Veras Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Orlando da Conceição Rocha
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Marcos Monteiro Vieira
Gabinete da Prefeita - GP

Estevam José de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

Jose Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Jeane Gomes de Lima Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Kyara Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Flávio da Silva Carvalho
Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

Jailson da Silva e Silva
Procuradoria Geral - PGM

Francisco de Assis Silva Junior
Controladoria Geral do Município - CGM

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

